

PROJETO DE LEI Nº 048/2018

PODER LEGISLATIVO

**“DÁ AO ATUAL ESPAÇO LIVRE USO PÚBLICO 06, NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ II, SITUADO NO BAIRRO
AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA GENIVALDO
DE FREITAS COSTA”.**

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o atual Espaço Livre uso Público 06, no Loteamento Residencial Jacuí II, situado no Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **“PRAÇA GENIVALDO DE FREITAS COSTA”**

Art. 2º. A Praça denominada de Genivaldo de Freitas Costa, limita-se ao Norte: com a Rua Projetada 14; ao Sul: com a Avenida Projetada 1 (coletora); ao Leste: com a Rua Projetada 13 e ao Oeste com área particular.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 048/2018, o qual visa denominar a Praça do Loteamento Residencial Jacui II no Bairro Aviação.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o ilustre e saudoso morador dessa cidade, o senhor Genivaldo de Freitas Costa, natural de Rio Bananal, filho de Geraldo Aparecido da Costa e de Rosicleia da Penha Guardina de Freitas Costa.

Seu Genivaldo era solteiro, veio a falecer, aos 27 anos de idade, deixando um filho Davi Lucas Costa Miranda com 06 seis anos

Para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de junho (06) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JERRI PEREIRA

Vereador